



ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), FOI REALIZADA A QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO DE 2021. APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DE QUORUM REGULAMENTAR ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VÁGNER RODRIGUES PEREIRA, DECLAROU ABERTA A SESSÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS 08 (OITO) VEREADORES, SENDO ESTES: VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE, FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE, FRANCISCO DE LIMA MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO, FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CREGINALDO MENDES DE FREITAS, PAULO CAVALCANTE FELIPE, JEFFSON ALVES E GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA. AUSENTOU-SE A VEREADORA TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL O SENHOR PRESIDENTE SAUDOU TODOS OS PRESENTES E CONVIDOU A VEREADORA GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA, PARA FAZER A LEITURA DO PROJETO DE LEI A SER DELIBERADO NA SESSÃO. NA ORDEM DO DIA FOI APRESENTADO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI Nº 011/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 409/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020, QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DA LEGISLATURA 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** APÓS A LEITURA, O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO. NA OPORTUNIDADE, O VEREADOR



JEFFSON ALVES DESTACOU SE TRATAR DE SITUAÇÃO DELICADA PARA OS EDIS, HAJA VISTA QUE NO ANO DE 2020 APROVARAM O PROJETO DE LEI QUE SE TORNOU A LEI MUNICIPAL Nº 409/2020 EM QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS MENSASIS DO PREFEITO MUNICIPAL EM R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), DO VICE PREFEITO MUNICIPAL EM R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PORÉM RESTOU EVIDENCIADO QUE OS GASTOS COM PESSOAL APÓS A INSERÇÃO DO AUMENTO NOS VALORES DOS SUBSÍDIO FIXADOS PELA LEI SUPRACITADA EXTRAPOLAM OS LIMITES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E QUE, SE NÃO HOVER A REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 409/2020, ISSO PODERIA IMPLICAR NA EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, AUMENTANDO ASSIM O DESEMPREGO NO MUNICÍPIO, NA MEDIDA EM QUE É NECESSÁRIO HAVER OBEDIÊNCIA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O VEREADOR JÚLIO ARAÚJO FRISOU QUE O PROJETO DE LEI Nº 011/2021 NÃO ESTÁ DIMINUINDO O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIO, PORQUE SEQUER CHEGARAM A RECEBER OS VALORES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 409/2020. PORTANTO, O PROJETO DE LEI REPRESENTA UM AUMENTO NO SUBSÍDIO, MESMO QUE ESTE NÃO SEJA NA MESMA PROPORÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. COLOCADO EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DA CASA AGRADECEU A PRESENÇA DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O SENHOR AURÉLIO HONORATO E, SEM MATÉRIA A SER DELIBERADA, PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. OS VEREADORES PARABENIZARAM O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE PELOS 58 (CINQUENTA E OITO) ANOS DE



ESTADO do Rio GRANDE do NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, AGRADECERAM A DEUS, AOS QUE ACOMPANHAVAM A SESSÃO PELAS REDES SOCIAIS, DESEJANDO UM ANO VINDOURO MELHOR QUE O ANO DE 2021, DE MUITAS BÊNÇÃOS, PAZ E SAÚDE. POR FIM, NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ASSINATURA

RUBRICA

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE

**TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA
CAVALCANTE – 1º SECRETÁRIA**

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS - VEREADORA

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA – VEREADORA

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – VEREADOR

JEFFSON ALVES - VEREADOR

PAULO CAVALCANTE FELIPE- VEREADOR



ESTADO do Rio GRANDE do NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE